

Data do Contrato: 12 de Março de 2026.

**Publicado por:**  
Maria Vanusa de Alcântara  
**Código Identificador:**59CFB3AF

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**

**AUTARQUIA DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**  
**DE BARBALHA - AMASBAR**  
**PORTARIA Nº 20.02.003/2026**

**PORTARIA Nº 20.02.003/2026 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS NO ÂMBITO DA AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Francisco Wendell Alves Pereira**, Diretor de Licenciamento Ambiental de Barbalha, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

**Considerando** o início da nova gestão e a necessária continuidade dos serviços públicos;

**Considerando** as disposições pertinentes ao cumprimento da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas alterações;

**Considerando**, ainda, o necessário acompanhamento da parte operacional originária de contrato administrativo, ou seja, da execução contratual, no que concerne verificar o cumprimento dos prazos e de outras condições estabelecidas pelas obrigações assumidas entre contratante e contratado, para que a Administração se certifique que está sendo executado o que efetivamente fora pactuado.

**Considerando**, ainda, a transparência governamental e a necessidade de provimento das ações pertinentes aos sistemas de controle interno integrantes da estrutura administrativa de Barbalha.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar, desde 20 de fevereiro de 2026, a Servidora Municipal **Zildete Martins dos Santos** CPF nº 042.xxx.xxx-30, assessora de apoio institucional para atuar como fiscal dos contratos referente ao fornecimento de combustível firmados no âmbito da Autarquia de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha, integrante da estrutura administrativa do Município de Barbalha/CE, referentes a execução.

**Art. 2º.** Compete ao Fiscal de Contrato:

**I** - Acompanhar a execução contratual em seus aspectos qualitativos e quantitativos;

**II** - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do contrato;

**III** - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, a expensas da contratada, no total ou em parte, do objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução;

**IV** - Receber o objeto do contrato mediante termo assinado pelas partes;

**V** - Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento de objeto em desacordo com as especificações contidas no contrato, observado o termo de referência;

**VI** - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos no contrato e instrumentos dele decorrentes;

**VII** - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

**VIII** - Atestar as notas fiscais e faturas, quando for o caso;

**IX** - Comunicar ao ordenador de despesa, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira tomada de decisões ou providências que

ultrapassem o seu âmbito de competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

**X** - Aprovar a execução dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o previsto no contrato;

**XI** - Emitir atestado de avaliação do serviço prestado ou do objeto recebido.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 20 de fevereiro de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Requer, ainda, a publicação imediata, por meio da Procuradoria Geral do Município – PGM, no átrio desta sede, bem como no Diário Oficial do município para cumprimento efetivo do Princípio Constitucional da Publicidade e demais leis infraconstitucionais.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**Paço da prefeitura municipal de Barbalha/CE, em 20 de fevereiro de 2026**

**FRANCISCO WENDELL ALVES PEREIRA**

Diretor de Licenciamento Ambiental - AMASBAR

Portaria de Nomeação nº 01.04.031/2025

**Publicado por:**

Romeu Alencar Dos Santos

**Código Identificador:**F18469D5

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 12.03.001/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.03.10.001 (ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018.1/2025, ORIGINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003.11.04.2025-DIV - PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS).**

**ESTADO DO CEARÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato nº 12.03.001/2026. Processo Administrativo Nº 2026.03.10.001 (Adesão à Ata de Registro de Preços nº 018.1/2025, originária do Pregão Eletrônico nº 003.11.04.2025-DIV - Prefeitura Municipal de Russas). **Partes:** a Câmara Municipal de Barbalha, através do Gabinete da Presidência e a empresa AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA. **Objeto:** Aquisições de materiais permanentes: equipamentos de climatização, eletrodomésticos, mobiliários e equipamentos diversos para atender às necessidades da Câmara Municipal de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Processo Administrativo. **Valor Total do Contrato:** R\$ 69.463,50 (sessenta e nove mil quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos). **Vigência Contratual:** até 31 de dezembro de 2026. **Signatários:** Dorivan Amaro dos Santos e Leandro Jose Vieira Soares.

Data de Assinatura do Contrato: 12 de março de 2026.

**Publicado por:**

Manoel Edvan de Almeida

**Código Identificador:**DAFA025F

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº 13.03.001/2026**

**PORTARIA Nº 13.03.001/2026 DE 13 DE MARÇO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA PESSOA QUE INDICA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**GUILHERME SAMPAIO SARAIVA**, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal